



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

ATA Nº 34

Ata da Quarta Sessão Legislativa Ordinária do Segundo Período Legislativo - biênio 2011/2012 da Legislatura 2009/2012. Trigésima quarta Sessão Plenária. Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e doze, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, sob a Presidência do vereador Fabrício Duarte Holovka, secretariado pelo vereador João Edival Aramoni, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: Fabrício Duarte Holovka – Presidente, Antonio Adir de Lara, Agnaldo Vujanski de Jesus, Dirceu Augustinho Bassani - Vice-Presidente, João Edival Aramoni – Primeiro Secretário, Olga Stoski – Segunda Secretária, Edilson Vaz e Adelir Castilio Maldaner (Carijó) e ausente o vereador Ângelo Américo Branco Chemin (Meco). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura do texto bíblico e da ata da sessão do dia nove de outubro de dois mil e doze que foi aprovada por unanimidades de votos. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura do expediente: **Matéria do Executivo:** Veto ao Autógrafo de Lei nº 38/2012 oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2012 que “dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir custo unitário nas peças de publicidade do Poder Público no Município de Pitanga”. Projeto de Lei Ordinária nº 42/2012: “Dá nova redação ao artigo 1º e a seu §1º, da Lei Municipal nº 1013, de 25 de outubro de 2001, revogando as disposições do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1376, de 06 de agosto de 2007, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº 43/2012: Abre crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2012, altera as Leis 1522/2009 - Plano Plurianual e 1646/2011 alterada pela Lei 1680/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências. O Senhor Presidente Colocou em votação o regime de urgência dos Projetos de Leis nº 42/2012 e 43/2012 que foram aprovados por unanimidade de votos. A Comissão de Legislação Justiça e Redação indicou como relator do Veto ao Autógrafo nº 38/2012 e do Projeto de Lei nº 43/2012 o vereador Agnaldo Vujanski de Jesus e para o Projeto de Lei nº 42/2012 o vereador Antonio Adir de Lara. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Cidadania indicou como relator para o Projeto de Lei nº 42/2012 a vereadora Olga Stoski. A Comissão de Finanças e Orçamento indicou como relator do Projeto de Lei nº 42/2012 o vereador Antonio Adir de Lara. O Senhor Presidente declarou aberto o **Expediente do Plenário: Adelir Castilio Maldaner** teceu comentário dos seus requerimentos do dia 08 de outubro. Parabenizou os reeleitos e solidarizou-se com os que não o conseguiram. Depois de cinco mandatos não foi reeleito, mas saiu de cabeça erguida, pois os cumpriu com honra e dignidade. Sempre teve oposição firme, princípios básicos e posição definida. Como presidente da Comissão de Saúde foi muito crítico e afirma que muito tem que ser melhorado. Relatou que avalizou o Sr. Gilberto num valor muito alto, e o mesmo desviou a produção e foi para Sorriso MT, ele ficou rico e o orador sem terra, e teve de fazer financiamento no Banco do Brasil para poder pagar as prestações junto a COAMO. Nunca em todos os anos de sua vereança algum eleitor disse ter se arrependido ou vergonha de votar na sua pessoa. Tomou decisões às vezes fáceis, às vezes não, mas sempre tomou uma atitude e nunca ficou em “cima do muro”. E continuará defendendo o povo mesmo fora desta Casa. Em seguida o senhor Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia:** Em 2ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 3/2012: Revoga Resolução nº 57/2012. Aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2012: Autoriza o Poder Executivo a receber sob a forma de dação em pagamento, bem imóvel para o fim de extinguir crédito tributário, conforme previsto no inciso XI do Art. 156 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). Aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente declarou aberto o **Expediente de Explicações Pessoais** que foi utilizado pelo vereador Carijó. Depois o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às vinte horas cinco minutos, determinou a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Secretário vereador João Edival Aramoni e convocou a próxima



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

sessão ordinária para dia e horários regimentais. Plenário Vereador Nestor Horodenski, Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, dezesseis de outubro de dois mil e doze (terça-feira).

Fabício Duarte Holovka
Presidente

João Edival Aramoni
Secretário